



C.M.V.
Proc. Nº 236/19
01

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº

02/2019

Senhor Presidente,

A vereadora **Dalva Berto** e os demais vereadores subscritos **requerem**, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada a presente **Moção de Apoio ao Prefeito Municipal**, Dr. Orestes Previtale Júnior, para que empenhe esforços para intensificar a fiscalização sobre uso de, como é popularmente conhecida, linha de CEROL e ampliar uma campanha de conscientização e conhecimento da Lei Estadual 10.017/98, que proíbe a fabricação e a comercialização de mistura de cola e vidro moído, usada nas linhas para pipas.

Justificativa:

As pipas são um meio de diversão muito utilizado por crianças, adolescentes, jovens e até mesmo adultos que são conduzidas pelo vento e a linha para segura-la.

Principalmente nos períodos de férias, essa prática tem sido constante, e a atividade lúdica deve ser valorizada. Entretanto, alguns, por meio de competição, utilizam o chamado CEROL para cortar as linhas de outras pipas.

O CEROL ou linha cortante é feito de pó de vidro moído, passado por uma peneira muito fina, pó de ferro ou até mesmo mármore e muitos também utilizam gilete ou fio cortante na "rabiola" da pipa. Já a linha Chilena, que chega a cortar muito mais que o Cerol, é feita de óxido de alumínio e quartzo moído.

Com este artefato e a condução da linha ao vento, pode causar sérios acidentes, como o ocorrido em Valinhos no dia 21 de Janeiro, no Lenheiro, com o garoto Miguel Mendes, de 11 anos, que teve o pescoço cortado por uma linha de pipa com CEROL. Já foram registrados,



CÂMARA
Proc. Nº 236/19
Fis. 02
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

também, outras ocorrências com motociclistas, também, que sofreram cortes no pescoço por conta dessa prática.

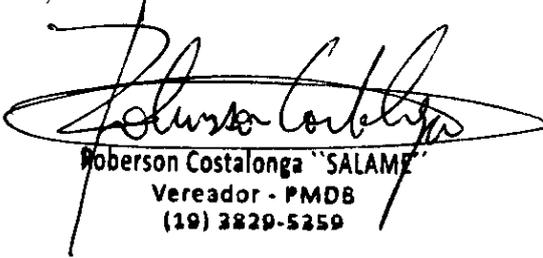
Também é importante ampliar uma campanha de conscientização e conhecimento da Lei Estadual 10.017/98, que proíbe a fabricação e a comercialização de mistura de cola e vidro moído, usada nas linhas para pipas.

Solicito a colaboração do nobre plenário na aprovação da propositura e que seja enviada cópia ao Exmo. Prefeito Municipal Dr. Orestes Previtalo Junior e ao Secretário de Segurança Pública e Cidadania, Carlos Roberto Prestes.

Valinhos, 25 de Janeiro de 2019.


DALVA BERTO

Vereadora


Roberson Costalonga "SALAME"

Vereador - PMDB
(19) 3829-5359


CÉSAR ROCHA


MAYR
Vereador - PV
Tel.: (19) 3829-5355


Israel Scupenaro
Vereador
Tel.: 3829-5357


AGUIAR
Vereador - PSDB